Credicard Ã© condenada a reduzir juros a 5% ao mÃªs

A 12Âª CÃ¢mara CÃvel do Tribunal de JustiÃ§a de Minas Gerais condenou a Credicard a reduzir para 5% ao mÃªs a taxa de juros para cobranÃ§a da dÃvida de um consumidor. Os desembargadores tambÃ©m proibiram a capitalizaÃ§Ã£o dos juros. Cabe recurso.

O consumidor ajuizou a aÃ§Ã£o de revisÃ£o contratual, alegando que nÃ£o conseguiu pagar dÃvida devido aos juros excessivos cobrados pela administradora. AlÃ©m da cobranÃ§a de juros remuneratÃ³rios de 9,8% ao mÃªs, os valores eram capitalizados mensalmente.

No entendimento do desembargador Saldanha da Fonseca, os juros de 9,8% ao mÃªs, mesmo excluindo a capitalizaÃ§Ã£o, se mostram excessivos. A 12Âª CÃ¢mara CÃvel determinou a reduÃ§Ã£o para 5% ao mÃªs, taxa que, â??diante do cenÃ¡rio econÃ´mico-financeiro nacional, Ã© apropriada para remunerar o capital disponibilizadoâ?•.

Processo 2.0000.00.488140-3/000

Autores: RedaÃ§Ã£o ConJur

2024 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.